

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 113ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE 23300006178

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, no Auditório do Gabinete da Presidência, em sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, iniciou-se em primeira convocação, com a participação de acionistas representando a maioria do Capital Social com direito a voto, de acordo com verificação feita no respectivo “Livro de Presença de Acionistas”, a 113ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Os trabalhos da Assembleia foram interrompidos e reiniciados no dia seguinte, dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e um, sendo, novamente, interrompidos e reiniciados no outro dia, vinte de maio de dois mil e vinte e um, ambos os dias com abertura às onze horas, no mesmo local e quórum de instalação. **Composição da Mesa:** Como consequência do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, na forma da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020 do Estado do Ceará, sede do Banco do Nordeste, admitiu-se a participação nesta Assembleia Geral Extraordinária por videoconferência e presencial. Ante a ausência do Sr. Saumíneo da Silva Nascimento, Presidente do Conselho de Administração do Banco do Nordeste, e na forma do Parágrafo Único, do art. 9º, combinado com o inciso I, do art. 29, ambos do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor do Banco do Nordeste, o Sr. Hailton José Fortes, nos termos da indicação registrada na ata da 721ª reunião do Conselho de Administração. Para compor a mesa, o Sr. Presidente convidou o Dr. Daniel Brasiense e Prado, representante da União, acionista majoritária, credenciado pela Portaria nº 17, de 26/06/2019 do Ministério da Economia/PGFN, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de 01/07/2019, que participou por meio de plataforma digital. Convidou, ainda, os advogados Jean Marcell de Miranda Vieira e Rejane Nogueira Pamplona Bedê, acionistas, para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Na ocasião foi registrada a presença dos Srs. Luiz Alberto da Silva Junior, membro do Conselho Fiscal, em observância ao disposto no § 1º, do art. 134, da Lei das Sociedades por Ações, e do Sr. José Jurandir Bastos Mesquita, representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil-CAPEF. **Abertura da Sessão:** Constatada a existência de “quorum”, o Presidente declarou instalada a 113ª Assembleia Geral Extraordinária. A convocação desta Assembleia foi realizada em tempo hábil, observados os preceitos legais, consoante publicações constantes nos jornais “O Povo”, de Fortaleza-CE, nas edições dos dias 27, 28 e 29/04/2021, páginas 15, 3 e 24, respectivamente “Diário Oficial do Estado do Ceará”, nas edições dos dias 27, 28 e 29/04/2021, páginas 184, 174 e 93, respectivamente. O Presidente fez a leitura do respectivo Edital de Convocação nos seguintes termos: "BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178 Companhia Aberta Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no Auditório do Gabinete da Presidência de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, no dia 18 de maio de 2021, às 11 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) eleição dos membros representantes do Ministério da Economia no Conselho de Administração; (2) eleição do representante do Ministério da Economia no Conselho Fiscal e seu respectivo suplente. **Instruções gerais:** 1. A despeito da possibilidade de participação via Plataforma Digital, o Banco do Nordeste recomenda aos acionistas a adoção do Boletim de Voto a Distância; 2. Em decorrência da pandemia de Covid-19, conforme autorizado pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, e pela instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 e alterações posteriores, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa,

Balcão, o Banco do Nordeste também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto. 3. Visando à segurança de todos e em atenção às medidas restritivas das autoridades sanitárias e governamentais, recomenda-se aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas. 4. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas abaixo: a) excepcionalmente para a Assembleia ora convocada, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6404/76 e alterações posteriores, na sede do Banco do Nordeste. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico votoadistancia@bnb.gov.br em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 14.05.2021; b) a participação presencial ou remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado até às 11 horas do dia 14.05.2021; c) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 12.05.2021 (inclusive): I) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou II) ao escriturador das ações da Companhia ou, ainda, III) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância; d) para participação presencial ou remota, por meio de Plataforma Digital, enviar solicitação de credenciamento à Companhia, para o endereço eletrônico votoadistancia@bnb.gov.br, com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia Geral, ou seja, até às 11 horas do dia 14.05.2021. A solicitação deverá ser acompanhada dos documentos para participação. O acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 14.05.2021; e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão fazer uso obrigatório de máscara protetora (o uso de escudo facial não dispensa o uso da máscara), apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. O Banco do Nordeste ressalta que a opção de participação remota está sendo oferecida como alternativa à participação presencial; f) excepcionalmente para a Assembleia ora convocada, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil; g) A Proposta a ser apreciada está disponível na página da Internet, aba Acionistas e Investidores, Assembleias e Reuniões de Conselho, 2021, link (<https://www.bnb.gov.br/assembleias-e-reunioes-de-conselho>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores; h) os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 14:00 horas, mediante prévio agendamento devido à situação emergencial da pandemia COVID 19; i) eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-5464 ou (85) 3251-5362. Fortaleza/CE, 13 de abril de 2021. SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO Presidente do Conselho de Administração". Em seguida, o Primeiro Secretário registrou que o Banco do Nordeste não recebeu boletins de voto à distância, por isso não seria feita a leitura do "mapa de votação à distância" conforme prevê a Instrução nº 481/2009 da CVM. Passando à pauta da Assembleia

Geral Extraordinária, o Sr. Presidente informou que o primeiro item do Edital de Convocação diz respeito a **(1) Eleição dos membros representantes do Ministério da Economia no Conselho de Administração**. Em cumprimento à ordem do dia, informou o Sr. Presidente que o item 1 do Edital de Convocação diz respeito à eleição de membros do Conselho de Administração representantes do Ministério da Economia da seguinte forma: 04 (quatro) representantes do ministério da Economia, sendo um deles independente. Após proferido o voto da União, o Sr. Presidente determinou que os trabalhos fossem suspensos por 24 horas para realização de diligências complementares sobre os indicados, na forma do art. 134, §2º da Lei 6.404/76. **Reabertura dos trabalhos:** Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, achando-se concluída as diligências sobre os indicados, o Sr. Presidente reabriu os trabalhos passando o voto da união. O representante da União solicitou nova suspensão dos trabalhos, por mais 24 horas, para diligências, na forma do referido artigo, relacionadas ao voto da União, tendo o Sr. Presidente determinado novamente a suspensão dos trabalhos. **Reabertura dos trabalhos:** Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, achando-se concluída as diligências para confirmação do voto da União, o Sr. Presidente declarou reaberto os trabalhos. A União, por meio de seu representante, apresentou a proposta com o seguinte teor: “eleição como membros do Conselho de Administração, representantes do Ministério da Economia, inaugurando prazo de gestão unificado, dos seguintes nomes: **Guido Antonio da Silva Carneiro**, em substituição ao Sr. Cláudio de Oliveira Torres; **Leonardo Faletti**, como membro independente, em substituição ao Sr. Eudes de Gouveia Varela; **Saumíneo da Silva Nascimento**, em recondução; e **Antonio Carlos Rodrigues da Silva**, em substituição ao Sr. Charles Laganá Putz”. Concluída a leitura, a proposta foi posta em discussão e votação, tendo sido aprovada, por maioria de votos, nos termos do voto da União. Foi informado que as pessoas indicadas preenchem as condições previstas no Estatuto Social e legislação em vigor para o exercício da função de membros do Conselho de Administração, conforme pareceres emitidos pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da empresa. Em decorrência, o Conselho de Administração do Banco passou a ter a seguinte composição: **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador de carteira de identidade nº 2.755.477 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.086.077-34, residente e domiciliado na Rua Doutor Itamar Espíndola, 3225, Sapiranga, CEP 60.833-482, Fortaleza/CE, como membro indicado pelo Ministério da Economia; **GUIDO ANTONIO DA SILVA CARNEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador de carteira de identidade nº 2755477 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.086.077-34, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Netto, 470, apto 604, Zona 7, Maringá, CEP 87.030-010, São Paulo/SP, como membro indicado pelo Ministério da Economia; **LEONARDO FALETTI**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 05992842-4 IFPRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 719.357.547-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Nascimento, 190, Apto 204, Jardim Guanabara, CEP 21.941-010, Rio de Janeiro/RJ, como membro independente indicado pelo Ministério da Economia; **SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF sob o nº 267.094.495-72, RG nº 730.289 SSP/SE, de 19/02/2011, residente e domiciliado na Rua Francisco Rabelo Leite Neto, no 500 – Ed. Abaís – Apt. 1002, Bairro Atalaia, CEP 49.037-240, Aracaju/SE, como membro indicado pelo Ministério da Economia; **ROMILDO CARNEIRO ROLIM**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 2002002001788 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 264.904.043-20, residente e domiciliado na Rodovia CE 040, Quadra 11, Lote 20, nº 700, Condomínio Jardins Ibiza, Bairro Coaçu, CEP 61.760-908, Eusébio/CE, como Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.; **RHEBERNY OLIVEIRA SANTOS PAMPONET**, brasileiro, casado, bancário, portador de carteira de identidade nº 09398134-16 SSP - BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 838.714.205-06, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, s/n, Condomínio Villa Bella, casa 100, CEP 42.801-903, Camaçari/BA, como representante dos empregados; **LIDUÍNA**

ARAGÃO MATOS DONATO, brasileira, casado, economista, portadora do RG nº 2016290238 – SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF nº 090.959.853-34, residente e domiciliada na Rua Pergentino Ferreira, nº 440, Apto 702, Fátima, CEP 60.040-470, Fortaleza/CE, como membro independente representante dos acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias.

(2) Eleição do representante do Ministério da Economia no Conselho Fiscal e seu respectivo suplente. Em cumprimento à ordem do dia, informou o Sr. Presidente que o item 2 do Edital de Convocação diz respeito à eleição do representante do Ministério da Economia no Conselho Fiscal e seu respectivo suplente, sendo o preenchimento de: 1 (um) cargo de membro titular e respectivo suplente de representante do Ministério da Economia. Por meio de seu representante, a União apresentou proposta com o seguinte teor: "eleição de Fabiano de Figueiredo Araújo, como membro titular do Conselho Fiscal, representante do Ministério da Economia, em recondução e destituição de André de Castro Silva e seu respectivo suplente, Gustavo Sampaio Arrochela Lobo no Conselho Fiscal, tenho em vista o §1º do art. 42 do estatuto social da empresa, que prevê apenas uma representação do Ministério da Economia no colegiado." A Secretaria da Assembleia informou que recebeu a renúncia do Sr. André de Castro Silva no dia 07/05/2021. Foi informado que o candidato foi previamente aprovado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da empresa. Posta a matéria em votação foi aprovada por maioria de votos. Em decorrência, o Conselho Fiscal passou a ter a seguinte composição: a) **Titulares: FABIANO DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, Procurador da Fazenda Nacional, portador do RG nº 2644314 SSP-PB e CPF nº 043.554.764-05, residente e domiciliado no SQSW 100, Bloco D, apto 210, Sudoeste, CEP 70.670-14, Brasília/DF, como representante do Ministério da Economia; **FERNANDA PEIXOTO SOUTO**, brasileira, casada, auditora federal de finanças e controle, portador da carteira de identidade nº 2575294 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.469.081-28, residente e domiciliada no SHIS QI 28 conjunto 1 Casa 28 Lago Sul, CEP 71.670-210, Brasília/DF, como representante do Tesouro Nacional; **LUIZ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG nº 1439567 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.810.954-49, residente e domiciliado na Rua Pereira Valente, nº 1450, apto 702, Varjota, CEP 60.160-250, Fortaleza/CE, como representante dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias. b) **Suplentes: LUCIANA MARIA ROCHA MOREIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública federal, portadora da carteira de identidade nº 1.979.691 SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 573.232.831-91, residente e domiciliado na SQS 214, Bloco B, apto. 508, CEP 70.293-020, Brasília/DF, suplente do representante do Tesouro Nacional, Fernanda Peixoto Souto; **JOSÉ LAÉDIO MEDEIROS**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.356.893-04, residente e domiciliado na Rua Ana Bilhar, 44, apto. 902, Meireles, CEP 60.160-110, Fortaleza/CE, suplente do representante dos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, Luiz Alberto da Silva Júnior, restando vago o cargo de suplente do representante do Ministério da Economia, Fabiano de Figueiredo Araújo. **Encerramento da Assembleia:** Ao fim das deliberações o Sr. Presidente declarou que nada mais havendo a tratar deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. da qual eu, Rejane Nogueira Pamplona Bedê, Segunda Secretária, a lavrei e subscrevo para os fins de direito e que, após lida e achada conforme, é devidamente assinada. **Hailton José Fortes**, Diretor indicado pelo Presidente do Conselho de Administração do Banco do Nordeste para presidir a Assembleia Geral Ordinária. **Daniel Brasiliense e Prado**, Representante da União (por videoconferência). **Jean Marcell de Miranda Vieira**, Primeiro Secretário. **Rejane Nogueira Pamplona Bedê**, Segunda Secretária. Declaro que a presente cópia está conforme original, no competente livro de Atas das Assembleias Gerais do Banco do Nordeste do Brasil, de nº 5, às fls. 208 a 212. Rejane Nogueira Pamplona Bedê, Segunda Secretária.

**ANEXO DA ATA DA 113ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.,
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2021.**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ACIONISTAS PRESENTES	CNPJ/CPF	POSIÇÃO ACIONÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				CONSELHO FISCAL
			I	II	III	IV	I
TOTAL PRESENTE		48.168.650					
UNIÃO FEDERAL	00.394	47.896.415	F	F	F	F	F
CAPEF	07.273	272.223	A	A	A	A	F
JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA	619.54	1	A	A	A	A	A
REJANE NOGUEIRA PAMPLONA BEDÊ	627.20	1	A	A	A	A	A
SÉRGIO BRITO CLARK	396.54	1	A	A	A	A	F
		9					
TOTAL A FAVOR			47.896.415	47.896.415	47.896.415	47.896.415	48.168.639
TOTAL CONTRA			0	0	0	0	0
TOTAL DE ABSTENÇÃO			272.226	272.226	272.226	272.226	2

DELIBERAÇÕES:

(1) Eleição dos membros representantes do Ministério da Economia no Conselho de Administração:

I - Antônio Carlos Rodrigues da Silva - Ministério da Economia

II - Guido Antônio da Silva Carneiro - Ministério da Economia

III - Leonardo Faletti - Ministério da Economia – Membro Independente

IV - Saumíneo da Silva Nascimento - Ministério da Economia

(2) Eleição do representante do Ministério da Economia no Conselho Fiscal e seu respectivo suplente:

I - Fabiano de Figueiredo Araújo - Ministério da Economia

LEGENDA	
F	A FAVOR
C	CONTRA
A	ABSTENÇÃO